



Processo	Folha
044/21	

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

EMPRESA: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

PEDIDO:

Ao

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Ref.: PREGÃO ELETRONICO: Nº 45/2021

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57, com sede na Estrada São Lourenço s/nº Quadra 21, lote 01- /Chácara Rio - Petrópolis- Duque de Caxias - RJ, vem solicitar esclarecimentos do Termo de Referência e seus anexos cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição hospitalar.

Para a elaboração da proposta e isonomia do certame enviamos os seguintes questionamentos:

- 1- Analisando o edital verificamos que não possui informações a respeito de gramaturas de porcionamento, bem como o tipo de carne a ser servido. Será disponibilizado?
- 2- Verificamos que o edital possui diversos tipos de dietas especiais, porém não quantitativo e nem forma de cobrança. Perguntamos como será o faturamento dessas dietas uma vez que elas possuem cardápio diferenciado?
- 3- De quem é a responsabilidade do destino final do lixo, da desinsetização, água e luz?
- 4- Quais os equipamentos pertencentes a unidade atualmente?
- 5- Qual a composição e gramatura do sanduiche natural e do suco do lanche do hemonúcleo?
- 6- Conforme item 6.1.3 do edital "A contratação das copeiras ficará por conta da Contratada e/ou aproveitamento das copeiras que hoje atuam na copa ". O contrato atualmente é gestão própria? Nessa contratação, não haverá contratação de outros profissionais para o serviço como cozinheiro, estoquista? Entre outros? O edital não faz menção a nenhuma dessas funções.

Atenciosamente.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



Processo	Folha
044/21	

RESPOSTA:

Prezado, bom dia.

Conforme resposta da Assessoria Técnica, segue:

- 1 - Os elementos para a elaboração dos cardápios encontram-se no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE III, do Edital, assim como informação sobre a proteína. Quanto ao porcionamento segue logo abaixo.
- 2 - O quantitativo é uma estimativa e encontra-se no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE I, do Edital, já os valores estão todos previstos dentro do valor global.
- 3 - Do Serviço Autônomo Hospitalar.
- 4 - A informação quanto aos equipamentos deve ser obtida através de visita técnica, sendo a mesma facultativa.
- 5 - Conforme resposta do item 1.
- 6 - Atualmente o serviço de nutrição hospitalar é terceirizado e qualquer contratação que se faça necessária para o quadro de pessoal, é obrigação da contratada, podendo também acontecer o aproveitamento dos já existentes, aplicando-se as mesmas regras.



Processo	Folha
044/21	

PACIENTES

DESJEJUM

Pão com manteiga 1 und (50g)

Café com leite 200 ml

COLAÇÃO

Suco de frutas natural ou fruta 200ml/1und

ALMOÇO

Prato proteico (bovinos, suínos, aves, peixes, ovos) 120g

Arroz 200g

Feijão 100g

Guarnição (vegetais A, B, C, cozidos, refogados ou purês) 100g

Refresco 200ml

Sobremesa: Fruta ou doce 50g

LANCHE

Café com leite ou Suco de frutas 200ml

Biscoitos ou bolo ou pão com manteiga 50g

Vitamina ou mingau (pastosa, semilíquida ou líquida) 200ml

JANTAR

Prato proteico (bovinos, suínos, aves, peixes, ovos) 120g

Arroz 200g

Feijão 100g

Guarnição (vegetais A, B, C, cozidos, refogados ou purês) 100g

Refresco 200ml

Sobremesa: Fruta ou doce 50g

CEIA

Suco ou chá ou mingau ou vitamina 150ml

Pão ou biscoito com manteiga ou bolo 50g

Vitamina ou mingau (pastosa, semilíquida ou líquida) 200ml



Processo	Folha
044/21	

REFEIÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES

DESJEJUM

Pão com manteiga 1und (50g)

Café com leite 200ml

ALMOÇO

Salada crua (vegetal A e/ou B in natura) 60g

Prato proteico (bovinos, suínos, aves, peixes, ovos) 130g

Arroz 200g

Feijão 100g

Guarnição (massas, farofas, purês, cremes, vegetais A, B, C cozidos) 100g

Refresco 200ml

Sobremesa: Fruta ou doce 50g

LANCHE

Pão ou biscoito com Manteiga ou bolo 50g

Café com leite 200ml

JANTAR

Salada crua (vegetal A e/ou B in natura) 60g

Prato proteico (bovinos, suínos, aves, peixes, ovos) 130g

Arroz 200g

Feijão 100g

Guarnição (massas, farofas, purês, cremes, vegetais A, B, C cozidos) 100g

CEIA

Pão ou Biscoito com Manteiga ou Bolo ou Canjica 50g

Café ou chá 150ml



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalivr.com/hsjb



Processo	Folha
044/21	

Volta Redonda, 16 de Novembro de 2021.

Kamilla Ribeiro S. Telles
Pregoeira – SAH

Ao

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 45/2021**

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57, com sede na Estrada São Lourenço s/nº Quadra 21, lote 01- /Chácara Rio - Petrópolis- Duque de Caxias - RJ, vem solicitar esclarecimentos do Termo de Referência e seus anexos cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição hospitalar.

Para a elaboração da proposta e isonomia do certame enviamos os seguintes questionamentos:

- 1- Analisando o edital verificamos que não possui informações a respeito de gramaturas de porcionamento, bem como o tipo de carne a ser servido. Será disponibilizado?
- 2- Verificamos que o edital possui diversos tipos de dietas especiais, porém não quantitativo e nem forma de cobrança. Perguntamos como será o faturamento dessas dietas uma vez que elas possuem cardápio diferenciado?
- 3- De quem é a responsabilidade do destino final do lixo, da desinsetização, água e luz?
- 4- Quais os equipamentos pertencentes a unidade atualmente?
- 5- Qual a composição e gramatura do sanduiche natural e do suco do lanche do hemonúcleo?
- 6- Conforme item 6.1.3 do edital "A contratação das copeiras ficará por conta da Contratada e/ou aproveitamento das copeiras que hoje atuam na copa ". O contrato atualmente é gestão própria? Nessa contratação, não haverá contratação de outros profissionais para o serviço como cozinheiro, estoquista? Entre outros? O edital não faz menção a nenhuma dessas funções.

Atenciosamente,

Agile Corp Serviços Especializados Ltda.